

EDITAL PROGRAD Nº 357/2026

A Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), por meio da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), considerando a Encomenda Governamental 02/2026 Seti/CES, torna público o edital de inscrição para bolsistas nas seguintes funções: *profissional graduado pleno* (uma vaga) e *estudante de graduação* (uma vaga) para atuação no **Programa de Acompanhamento Formativo e Permanência Estudantil nas IEES do Paraná (Proafe)**.

O programa tem como foco desenvolver instrumentos para o mapeamento das trajetórias acadêmicas dos estudantes dos cursos de graduação da UEPG, desde o ingresso até a conclusão, evasão ou eventual reingresso. O objetivo é produzir informações qualificadas que subsidiem o fortalecimento das políticas de permanência estudantil e contribuam para a redução da evasão na instituição.

1. DO OBJETIVO

- 1.1. O presente edital tem por objeto regulamentar a seleção de um (01) profissional graduado pleno e um (01) estudante de graduação, sendo ambos da área de Educação Física, para o desenvolvimento de atividades junto ao Pró-Reitoria de Graduação da UEPG, vinculadas à Encomenda Governamental nº 02/2026 – Programa de Acompanhamento Formativo e Permanência Estudantil nas IEES do Paraná (Proafe).
- 1.2. Os(As) candidatos(as) selecionados(as) atuarão como bolsistas do Programa, dando suporte na realização das ações descritas nas atividades previstas no plano de trabalho e no termo de compromisso.

2. DO PÚBLICO-ALVO

- 2.1. A área de formação dos(as) bolsistas deverá ser a mesma da equipe do projeto, compreendendo a área de Educação Física.
- 2.2. Competências, habilidades e características desejáveis:

- I. Bom relacionamento interpessoal;
- II. Domínio de ferramentas do *Google Workspace* (Documentos, Planilhas, Agenda e Drive);
- III. Organização e autonomia no desenvolvimento de atividades;
- IV. Capacidade de análise e sistematização de informações;
- V. Habilidade na produção e revisão de textos institucionais;
- VI. Conhecimento em metodologias de pesquisa qualitativa e quantitativa;
- VII. Experiência com manejo de dados institucionais e com a realização de pesquisas acadêmicas;
- VIII. Familiaridade com estudos voltados ao contexto universitário, especialmente nas temáticas de trajetórias acadêmicas e permanência estudantil;
- IX. Participação em projetos de pesquisa interinstitucionais.

2.3. Em virtude da natureza do projeto, será especialmente valorizada no momento de avaliação a experiência dos(as) candidatos(as) no manejo de dados institucionais e na produção de textos institucionais.

3. DAS VAGAS E BOLSAS

Modalidade	Carga Horária	Valor da Bolsa	Quantidades de vagas
Profissional Graduado(a) Pleno(a)	30h	R\$ 5.200,00	01
Estudante de graduação	30h	R\$ 1.192,00	01

Será concedida, por este edital, bolsa conforme o item a seguir:

3.2. Uma bolsa (01) financiada pelo Fundo Paraná, no valor de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), com duração de até 12 (doze meses), podendo ser prorrogado por mais 12 (doze meses) para profissional graduado em Educação Física (licenciatura ou bacharel)

3.3. Uma bolsa (01) financiada pelo Fundo Paraná, no valor de R\$ 1.192,00 (um mil cento e noventa e dois reais), com duração de até 12 (doze meses), podendo ser prorrogado por mais 12 (doze meses) para estudantes regularmente matriculados(as) nos cursos de Licenciatura ou Bacharelado em Educação Física presencial da UEPG.

3.4. O início e duração das bolsas dependerá das liberações de recursos e prazos pelo órgão competente.

4. DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA PARTICIPAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

4.1. Estar ciente e de acordo com o conteúdo deste edital.

4.2. O(A) candidato(a) à vaga de *profissional graduado(a) pleno(a)* deverá ser formado(a) em Licenciatura ou Bacharelado em Educação Física e ter experiência comprovada como bolsista em projetos de pesquisa do Fundo Paraná, desde que:

- a) tal experiência tenha sido adquirida em projeto distinto daquele ao qual se candidata; e
- b) haja comprovação de participação prévia em bolsa do Fundo Paraná, nas categorias Profissional Graduado ou Recém-Formado, como condição fundamental de elegibilidade para a categoria Pleno.

4.3. O(A) candidato(a) à vaga de *estudante de graduação* deverá estar regularmente matriculado em um dos seguintes cursos de graduação presenciais da UEPG: Licenciatura ou Bacharelado em Educação Física.

4.4. Os(As) candidatos(as) deverão ter disponibilidade para cumprir a carga horária prevista neste edital, de forma presencial ou remota, seguindo escala de atividades determinadas pelo(a) coordenador(a) da proposta.

4.5. O(A) bolsista não poderá ultrapassar o limite máximo de 36 bolsas **na mesma modalidade**, considerando participações anteriores em projetos financiados exclusivamente pelo Fundo Paraná. Para esse cômputo, não será considerado o período de permanência em Programas de Residência Técnica instituídos pela Lei Estadual nº 20.086/2019.

4.6. O(A) bolsista não poderá ter inadimplência junto ao Estado do Paraná e municípios (multas, IPVA, IPTU, etc.).

4.7. O pagamento das bolsas terá início após assinatura de convênios dos órgãos de fomento e liberação orçamentária.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, mediante

preenchimento no sistema SEI-UEPG no qual o candidato deverá anexar os documentos listados no item 5.8.

5.2. A inscrição do(a) candidato(a) implicará conhecimento das presentes instruções e aceitação integral das condições previstas neste edital, e em editais complementares (se for o caso).

5.3. A veracidade das informações prestadas no formulário de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato.

5.4. Realizar apenas uma inscrição, sendo que em caso de haver mais de uma, será considerada a última.

5.5. Não nos responsabilizamos por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos.

5.6. É de responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar as publicações referentes ao processo seletivo, as quais estarão disponibilizadas na página <https://www2.uepg.br/prograd/editais-prograd/>.

5.7. Não será cobrada taxa de inscrição.

5.8. Documentos exigidos para inscrição:

5.8.1. O(A) candidato(a) deverá anexar no SEI-UEPG os seguintes documentos em formato PDF:

5.8.1.1. Arquivo 01 – cópia dos documentos RG e CPF;

5.8.1.2. Arquivo 02 – cópia do comprovante de matrícula atualizado na UEPG (para estudante de graduação) ou do diploma de curso superior (para profissional graduado(a) pleno(a));

5.8.1.3. Arquivo 03 – cópia do currículo Lattes atualizado e documentado. **Os itens a serem pontuados devem ser destacados no currículo.**

5.8.1.4. O não envio de todos os documentos acima listados implicará na não homologação da inscrição do(a) candidato(a).

5.9. Em nenhuma hipótese será aceita a complementação de documentação.

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1. O(A) candidato(a) participará de processo seletivo, que será realizado em duas fases:

Fase I – Análise de currículo (pontuação máxima: 4,0)

Fase II – Entrevista (pontuação máxima: 6,0)
--

6.2. Serão considerados os seguintes critérios para análise do currículo:

- a) Profissional graduado(a) pleno(a):
- Titulação Acadêmica: (Será considerada somente a maior titulação)
 - 1 - Doutorado concluído: 2,0
 - 2 - Mestrado concluído: 1,0
 - 3 - Especialização Lato Sensu concluída, reconhecida e ou certificada no MEC/ Conselho de Classe: 0,5
 - Experiência comprovada em projetos de pesquisa do Fundo Paraná nos últimos três anos como bolsista Profissional Graduado ou Recém-Formado (0,4 pontos por ano – máximo de 0,8 pontos no total);
 - Artigos científicos publicados em periódicos indexados ao Qualis CAPES nos últimos três anos (0,3 pontos por trabalho – máximo de 1,2 pontos no total).
- b) Estudante de graduação:
- Experiência comprovada em projeto de extensão nos últimos três anos (0,4 ponto por ano – máximo de 1,2 pontos no total).
 - Experiência comprovada em projeto de pesquisa, extensão e/ou ensino nos últimos três anos (0,6 pontos por ano – máximo de 1,8 pontos no total).
 - Trabalhos apresentados em eventos acadêmicos nos últimos três anos (0,2 ponto por trabalho – máximo de 1,0 pontos no total).

7. DAS ENTREVISTAS

7.1. A entrevista será realizada presencialmente na sede da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), na data prevista no cronograma (item 11), em horário a ser definido conforme o edital de homologação das inscrições.

7.2. O(a) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, apresentar o documento de identidade oficial ou documento equivalente antes do início da entrevista.

7.3. A entrevista terá a duração de até 20 (vinte) minutos.

7.4. Será desclassificado(a) o(a) candidato(a) que não comparecer no horário definido no cronograma.

7.5. Na etapa de entrevistas, serão avaliados o perfil do(a) candidato(a), sua capacidade de contribuição para o projeto e sua afinidade com a temática, considerando o potencial de aporte técnico e metodológico para o desenvolvimento das atividades propostas. O perfil será analisado com base na trajetória acadêmica e/ou profissional, conhecimentos técnicos relacionados à área do projeto, capacidade de comunicação, proatividade, organização e autonomia, bem como na aderência às atividades previstas e às competências, habilidades e características descritas neste edital (item 2.2.).

8. DO RECURSO E DO RESULTADO

8.1. Somente caberá recurso ao edital de homologação, sendo o prazo para seu registro de até 24 horas, a contar da data da divulgação, conforme cronograma (item 11) deste edital.

8.2. O recurso, devidamente fundamentado, deverá ser enviado para o *e-mail* prograd@uepg.br. Colocar no assunto: Recurso Edital Projeto PROGRAD.

8.3. O modelo de recurso está disponível no anexo I deste edital.

8.4. O resultado será divulgado no site: <https://www2.uepg.br/prograd/editais-prograd/>, de acordo com cronograma deste Edital.

9. DAS OBRIGAÇÕES DOS(AS) BOLSISTAS

9.1. Desenvolver o plano de atividades a ser fixado, devendo observar a escala de atividades determinada pelo(a) coordenador(a) da proposta, bem como se adequar às normas e rotinas das ações.

9.2. Elaborar relatórios das atividades prestadas quando solicitado.

9.3. Incluir o nome do(a) coordenador(a) nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados contaram com a participação efetiva deste.

9.4. Responsabilizar-se pela identificação visual obrigatória da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG) e Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (Seti), nas publicações de trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em qualquer meio de divulgação.

9.5. Acessar com frequência a caixa de *e-mail* informada no ato da inscrição.

9.6. Manter telefones e *e-mail* atualizados.

9.7. Atender às demandas que vierem a ser exigidas pelo projeto em questão.

9.8. Cumprir às exigências estabelecidas no Termo de Compromisso assinado por ocasião de sua seleção.

9.9. Formalizar à coordenação, por meio de formulário próprio, seu desligamento do projeto, quando for o caso.

9.10. Possuir conta-corrente no Banco do Brasil, válida e de sua titularidade.

9.11. O bolsista deverá responsabilizar-se pelo seu deslocamento até o local de atividade.

10. DAS ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS PELO(A) BOLSISTA

10. Desenvolver o plano de atividades a si determinado, apresentando proatividade, responsabilidade, comprometimento, pontualidade e empenho durante o período de vigência da bolsa.

10.2. Estabelecer contato com as instâncias internas da UEPG e demais IEES para o desenvolvimento das atividades propostas pelo projeto.

10.3. Auxiliar no planejamento, realização e pós-produção de eventos promovidos pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD).

11. DO CRONOGRAMA

DATAS	ETAPAS
--------------	---------------

De 22/04/2026 até 27/04/2026	Inscrições
28/04/2026	Publicação do edital de homologação das inscrições e informações sobre as entrevistas
29/05/2026	Recurso ao edital de homologação
30/04/2026	Entrevistas
Até 04/05/2026	Resultado Final
A partir de 05/05/2026	Convocação dos(as) candidatos(as) aprovados(as)

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Casos omissos e situações não previstas neste edital serão resolvidos pelo Pró-Reitoria de Graduação e pela coordenação do projeto, no âmbito de suas competências.

12.2. Em caso de dúvidas, entrar em contato com a coordenação pelo *e-mail*: prograd@uepg.br. Colocar no assunto: Dúvidas Projeto PROGRAD - Encomenda Governamental.

12.3. A convocação dependerá **exclusivamente** de liberação pelos órgãos de fomento e liberação orçamentária.

12.4. A qualquer tempo, o presente edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão colegiada em instância competente, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Ponta Grossa, 22 de abril de 2026.

Prof. Dr. Miguel Archanjo de Freitas Junior
Pró-Reitor de Graduação – PROGRAD UEPG

